

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1826/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0154982/2024-39

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 27 de julho de 2017, as atividades do curso Técnico em Mineração, autorizado pela Portaria SEE n.º 254, de 13 de março de 2007, ministrado pelo CENTEP – Centro Técnico e Formação Profissional, situado na R. Alfredo Albano da Costa, 176, B. Jardim Itaú, em Vespasiano.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao referido curso.
SRE – Metropolitana C

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 12/06/2025